



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSOS VOLUNTÁRIOS 037, 038 e 039/2010
AUTOS DE INFRAÇÃO 65963000055, 65963000056, 65963000057
RECORRENTE: OTL OBRAS TÉCNICAS LIMITADA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE SOUSA BRITO

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2010

ACÓRDÃO Nº 226/2010

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.

I. Falta de recolhimento de ICMS. Diferença de alíquota. Aquisição de mercadorias destinadas ao consumo ou ativo permanente do estabelecimento.

II. Recursos Voluntários conhecidos e não providos, com a conseqüente manutenção da decisão de Primeira Instância.

III. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de Dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro

Gilberto Diogo Veríssimo Pedrosa – Conselheiro

José de Sousa Brito – Conselheiro-Relator

Christianne Arruda – Procuradora do Estado